



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SGP N. 6 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera integrantes da comissão criada para atuar em processo de homologação de estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - em exercício, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 19 da Resolução n. 5 de 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria STJ/SGP n. 1 de 3 de setembro de 2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

[...]

Unidade de Gestão de Desempenho

I - Verônica Schielke Lemos Camargo (titular), matrícula S063538;

II - Caroline Cavalcante Maia Gomes (titular), matrícula S070569;

III - Lilian Paiva Ramos Martins (substituta da unidade), matrícula S055110.

Art. 3º Designar a servidora Ana Leticia Bandeira Morais, matrícula S075714, para secretariar a comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Octávio Barbosa Nenevê, Secretário de Gestão de Pessoas - Em Substituição**, em 16/11/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3230577** e o código CRC **680AC475**.